



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 629 - de 05 a 11 de Abril de 2013

## Rio das Ostras comemora **21 anos** resgatando memória e cultura locais

Rio das Ostras comemora na próxima quarta-feira, 10, seu 21º aniversário de emancipação político-administrativa. A data é uma perfeita oportunidade para lembrar a história da cidade e resgatar a memória e a cultura locais. O amor à cidade é tema do Desfile Comemorativo, no dia 10, e do evento “Cidade-Mãe”, que segue até o domingo dia 13, com shows, exposições e apresentações artísticas variadas. A programação ainda inclui a inauguração da Casa da Criança, no dia 9.

**PROGRAMAÇÃO** - Abrindo a programação de aniversário, acontece no dia 9, terça-feira, a inauguração da nova Casa da Criança, localizada no Liberdade. O projeto tem por objetivo o desenvolvimento de atividades com crianças na faixa etária de um ano e meio a cinco anos, envolvendo os seus familiares e comunidade, para fortalecer vínculos, promover o acolhimento e prevenir situações de risco, vulnerabilidade e exclusão social.

Já no dia do aniversário, será aberta uma mostra histórica, que vai apresentar objetos pertencentes aos Sambaquianos, moradores primitivos do município, além de fotos antigas, documentos, produção literária e peças da Fundação. A exposição começa às 20h, na Casa de Cultura Bento Costa Junior, com performances de dançarinos e atores.

Shows de diversos estilos musicais serão apresentados na Concha Acústica, sempre a partir das 20h. Na quinta-feira, 11, a banda Cariobah, formada por quatro mulheres, mostrará seu repertório de MPB. No mesmo dia, cantoras que participaram do evento musical “Ser Mulher”, ocorrido no Dia da Mulher na cidade, também



*Rio das Ostras cresce a cada dia*

soltarão suas vozes. Na sexta, 12, é a vez do chorinho do grupo “Só pra Moer” e do samba de raiz da Água de Mina. Sábado, 13, a banda Stradah de Terra mostra o melhor do pop rock após a apresentação de grupos de hip hop.

Na quinta-feira, dia 11, os Poderes Executivo e Legislativo realizam a Ses-são Solene comemorativa aos 21 anos de emancipação político-administrativa da cidade, na Câmara Municipal, a partir das 18h30.

**DESFILE** – O desfile comemorativo acontece na quarta-feira, 10, a partir das 9h, na Avenida Amazonas, no Centro. Participam da solenidade alunos e educadores das escolas muni-

cipais, servidores e integrantes de projetos realizados pelas secretarias de Bem-Estar Social, Esporte e Lazer, OstrasPrev e Fundação Rio das Ostras de Cultura, além da equipe da Vigilância em Saúde. Integrantes do 32º Batalhão da Polícia Militar também prestigiam o evento.

O desfile também vai contar com as participações das bandas das escolas municipais Inayá Moraes D’Couto, Maria da Penha de Oliveira, Ciep Municipali-zado Mestre Marçal e Professora América Abdalla.

O grupo Águias de Cristo e a Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras também marcam presença.

**CONVITE**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração  
e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CELSO DA SILVA SANTOS**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDREA MACHADO DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

## EXPEDIENTE

# Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

Responsável

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1776/2013

Extingue, cria e altera Funções Gratificadas e Cargos comissionados na estrutura Administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1.º** - Ficam extintos na estrutura administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, as funções gratificadas e cargos comissionados, descritas no anexo I desta Lei;

**Art. 2.º** - Ficam criados na estrutura administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, as funções gratificadas e cargos comissionados, descritas no anexo II desta Lei;

**Art. 3.º** - Ficam alteradas as simbologias dos seguintes cargos comissionados na estrutura administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC:

- Assessor Jurídico, de simbologia CC2, para simbologia CC1;
- Presidente da Comissão de Licitação, de simbologia CC4, para simbologia CC1;
- Diretor do Departamento de Controle Interno, de simbologia CC3, para simbologia CC1;

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria de pessoal.

**Art. 5.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I - EXTINÇÃO

CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD  
Superintendente de Administração de Finanças|CC1|1  
Superintendente de Captação de Recursos|CC1|1  
Assistente III|CC2|2  
Diretor da CIA Municipal de Teatro|CC4|1  
Diretor Administrativo|CC4|1  
Coordenador|CC5|3  
Supervisor Executivo|FG2|1  
Supervisor Geral de Unidades|FG2|1  
Encarregado de Patrimônio|FG3|1  
Encarregado da Casa de Cultura e Museus|FG3|1  
Encarregado da Escola de Fundação de Artes e Ofícios|FG3|1

### ANEXO II – CRIAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO|SIMB|QTD  
Vice-Presidente|DAS2|1  
Coordenador Administrativo e Financeiro|DAS3|1  
Coordenador de Gestão de Unidades Culturais e Formação Técnica|DAS3|1  
Assessor de Preservação da Memória Cultural|CC2|1  
Diretor do Departamento de Formação Artística de Dança, Música e Teatro|CC4|1  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro|CC4|1  
Diretor do Departamento de Apoio Cultural|CC4|1

Diretor do Departamento de Artes e Eventos|CC4|1  
Diretor do Departamento de Artes e Ofícios - Fundação|CC4|1  
Diretor do Departamento da Casa de Cultura e Museu|CC4|1  
Diretor do Departamento de Teatro Popular|CC4|1  
Diretor de Apoio Musical|CC4|1  
Assistente III|CC4|1  
Assistente de Produção|CC6|1  
Operador de Luz|CC6|1  
Operador de Som|CC6|1  
Assessor Técnico I - Administrativo|FGA3|1  
Gerente de Patrimônio|FG1|1  
Gerente de Tesouraria|FG1|1  
Gerente de Cadastro|FG1|1  
Gerente da Fundação|FG1|1  
Gerente da Biblioteca|FG1|1

### LEI Nº 1777/2013

Altera simbologia do cargo de cargos do Poder Executivo criado pela Lei nº 1770/2013 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1.º**. Fica transformada, na estrutura da Administração Direta Municipal, a simbologia do cargo de Assessor Executivo para DAS1.

**Art. 2.º**. Fica transformada, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a simbologia do cargo de Coordenador Hospitalar, para DAS2.

**Art. 3.º**. Fica transformada, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a simbologia do Cargo de Coordenador de Pronto Atendimento para DAS2.

**Art. 4.º**. Fica criado, na estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o cargo de Assessor de Planejamento e Controle simbologia DAS3.

**Art. 5.º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 763/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

#### D E C R E T A

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.966.314,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e quatorze reais).

**Art. 2.º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 764/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

#### D E C R E T A

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Art. 2.º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 283/2013(\*)

Designa Servidor/cidadãos para compor *Comissão para dirimir Divergências do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada - PPP*.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

**Art. 1.º - DESIGNAR** o servidor **ALADIM MENDES DOS SANTOS**, Coordenador de Saneamento, mat. 11959-8, como representante do Município de Rio das Ostras, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.1, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP, em substituição ao servidor NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA, Engenheiro Civil, designado através da Portaria nº 073/2011.

**Art. 2.º - DESIGNAR** o cidadão **LEONARDO MENNA BARRETO L. GONÇALVES**, Engenheiro, como representante da Foz do Brasil S/A, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.2, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP.

**Art. 3.º - DESIGNAR** o cidadão **FERNANDO AUGUSTO DE ABREU ARRUDA**, Gerente Local da CEDAE, como membro especialista na matéria, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP, em substituição a OCTÁVIO MOREIRA DE ASSIS, Engenheiro, designado através da Portaria nº 1069/2009

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 626, de 15 a 21 de março de 2013.

**PORTARIA Nº 363/2013 (\*)**

Instituição do Comitê Gestor do Fundo de Parcerias Público- Privadas – FPPP do Município de Rio das Ostras e nomeação de seus Membros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7644/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** o Comitê Gestor do Fundo de Parcerias Público- Privadas – FPPP, do Município de Rio das Ostras, cabendo-lhe as seguintes atribuições:  
I – examinar as contas relativas ao FPPP, e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o relatório de Administração apresentados pelo Administrador do Fundo;

II – propor deliberações sobre:

- fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação do Fundo;
- política de investimento;
- substituição do Administrador do Fundo;
- concessão de garantias e patrimônio de afetação;
- aplicações financeiras.

**Art. 2º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como Membros do Comitê Gestor do Fundo de Parcerias Público- Privadas – FPPP, do Município de Rio das Ostras.

**NOME|MAT.|CARGO**

**Mário Alves Baião Filho**|7262-1|Economista  
**Fernando José de Oliveira Peixoto**|9786-1|  
Chefe de Divisão de Controle de Planejamento,  
Orçamento e LRF/SIGFIS  
**Leonardo Vasconcelos Rosa**|27|Contador -  
OstrasPrev

Parágrafo Único – A presidência do Comitê Gestor do Fundo de Parcerias Público-Privadas – FPPP será exercida pelo servidor efetivo Mário Alves Baião Filho, Economista, mat. 7262-1.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 628, de 29/03 a 04/04/2013.

**PORTARIA Nº 384/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 01/02/2013, com ônus para este Município, a servidora SANDRAMARIA COSTA OLIVEIRA, Professor de pré ao 5º ano, Matrícula 100.191-4, oriunda do Município de Vassouras, para

**ANEXO DO DECRETO Nº 763/2013**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0003.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.32.00 - 0.1.04		650.381,00
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	2.353.095,00	3.832.795,00
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Manutenção de Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.04	493.219,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.32.00 - 0.1.04		20.438,00
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	2.000.000,00	342.700,00
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50	120.000,00	
02.21 - 15.452.0115.2.475 SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	4.4.90.51.00 - 0.1.50		60.000,00
02.21 - 17.512.0116.2.472 SEMSP - Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico	3.3.90.30.00 - 0.1.50		60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.966.314,00</b>	<b>4.966.314,00</b>

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 764/2013**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0003.2.623 SEMED - Realização de Eventos	3.3.90.39.00 - 0.1.04	42.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.565 FMAS - Promoção de Projetos e Eventos	3.3.90.39.00 - 0.1.04		42.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

desempenhar suas funções na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 8218/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 385/2013**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10284/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi anulado através do Decreto nº 762/2013, publicado no Jornal Oficial do Município Edição 628/2013 de 29/03 a 04/04 de 2013, em decorrência do TAC firmado entre o Município de Rio das Ostras e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de motoristas no quadro de Servidores do Departamento de Veículos Oficiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, a contar das datas

ali mencionadas, para desempenhar a função de motorista, com lotação na SEMAD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 385/2013**

**NOME|MAT.|TÉRMINO**

**Deomar Fernandes Almeida**|17440-8|13/04/13  
**Jorge Luis Mingordo Cesário**|17441-6|13/04/13  
**Roberto Carlos de Jesus Melo**|17446-7|13/04/13  
**Rogério Albuquerque de Mercês**|17462-9|13/04/13  
**Sebastião Soares Vermelho Filho**|17450-5|13/04/13

**PORTARIA Nº 386/2013**

Exoneração de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28616/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 06/09/2012, a servidora **LUCIENE FERNANDES BUENO**, mat. 6613-3, do cargo efetivo de Fonoaudióloga, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 387/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo nº 9043/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a cidadã **SANDRA LEONOR MARÇAL MARQUES**, CPF nº 369.430.457-68, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SEMED, a contar de 16/03/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 388/2013**

Nomeação de Servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Processo Administrativo nº 9937/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contratos, das respectivas obras ali mencionadas, da SEMAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 388/2013**

**PROCESSO|OBJETO|EMPRESA|FISCAL RESPONSÁVEL|CARGO/MATRÍCULA**

**25.023/2009**|Serviços de varrição mecanizada e manual das praias e ruas adjacentes do município de Rio das Ostras.|Terrapleno Terraplenagem e Construção|Irenaldo Alves Ferreira|Agente de Fiscalização e Assessor Técnico III / 4209/9

**24.185/2008**|Manutenção e conservação de áreas verdes nos jardins e canteiros das vias públicas, creches, hospital, pronto socorro, posto de saúde, praças e prédios próprios municipais. |Terrapleno Terraplenagem e Construção|Nivaldo Talon Hespagnol|Técnico Agrícola e Assistente I / 4209/9

**37.221/2011**|Serviços de varrição mecanizada e manual de ruas e rodovias, capina, roçada, manutenção de papelarias e recolhimento de entulho e galhada no Município de Rio das Ostras/RJ.|Terrapleno Terraplenagem e Construção|Nivaldo Talon Hespagnol| Técnico Agrícola e Assistente I / 4209/9

**25.169/2011**|Operação e manutenção da estação de tratamento de chorume com utilização de geobag's; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares; coleta, remoção e transporte de resíduos de serviços de saúde; coleta, remoção

e transporte de volumosos inservíveis e industriais não perigosos; operação da usina de beneficiamento de resíduos da construção civil; tratamento e disposição final de resíduos de saúde em unidade de tratamento térmico; coleta de resíduos recicláveis; operação de "ecoponto". |Limpatech Serviços e Construção LTDA|Irenaldo Alves Ferreira|Agente de Fiscalização e Assessor Técnico III / 4209/9

**22.370/2011**|Serviços de retirada de colméia de abelhas na zona urbana e rural do Município de Rio das Ostras/RJ.|A. B. Cabrera Produção de Mel - M.E.|Edgar Alves da Rocha|Técnico Agrícola e Diretor DEAP / 11.317/4

**36.072/2010**|Serviços de trituração de galhos provenientes de corte e poda de árvores no Município de Rio das Ostras/RJ.|A.J. Rodrigues Neto|Nivaldo Talon Hespagnol|Técnico Agrícola e Assistente I / 4209/9

**27.296/2011**|Serviços de desenvolvimento do Programa de Saúde Animal, na zona urbana e rural do Município de Rio das Ostras/RJ.|Tavares e Bersot Comércio e Serviços Veterinários Ltda.|Nivaldo Talon Hespagnol|Técnico Agrícola e Chefe de Divisão de Programas Especiais / 7670/8

**PORTARIA Nº 389/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Ofício 0708/2013-SEMBES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/04/2013, a cidadã **JAQUELINE SOUZA DA SILVEIRA**, CPF nº 041.883.397-48, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 390/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 11673/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi anulado através do Decreto nº 762/2013, publicado no Jornal Oficial do Município Edição 628/2013 de 29/03 a 04/04 de 2013, em decorrência do TAC firmado entre o Município de Rio das Ostras e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** que esta secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal.

**Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

**Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

**Considerando** o grande número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação.

**Considerando** ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

**Considerando** o edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 06 (seis) meses, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 390/2013**

**NOME|CPF|FUNÇÃO**  
**Marcelo de Paula**|013.372.527-86|Médico Oftalmologista  
**Luis Claudio de Carvalho**|037.233.897-67| Médico Clínico II  
**Maria Amélia Pereira Campos**|277.318.998-10| Médico Radiologista II  
**Roberta de Souza Ayres**|102.592.907-18| Odontólogo

**PORTARIA Nº 391/2013**

Dispensa de Função Gratificada e nomeia para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 10202/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **RENATO LESSA CORREIA**, mat. 6846-2, da Função Gratificada de Gerente de Unidade de Saúde, símbolo FG1, da SEMUSA.

**Art. 2º - NOMEAR** o servidor **RENATO LESSA CORREIA**, mat. 6846-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS3, da SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 392/2013**

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

**Considerando** que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 03941/2004, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 120, "b" da Lei nº 079/94;  
**Considerando** o que dispõe a Lei nº. 079/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. **03941/2004**, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 120, "b" da Lei nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 393/2013**

Exoneração de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3170/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 29/01/2013, a servidora **ANA CRISTINA MARTINS**, mat. 10161-3, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 394/2013**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9327/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 06/03/2013, a servidora **CELIA BARBOSA LUCIO**, Matrícula 11949-0, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 395/2013**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 21 de abril de 2013, à servidora **MARIA CECILIA NUNES RAPOSO**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº. 3.684-6, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 11303/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 396/2013**

Dispensa Servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Conforme processo Administrativo 8801/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, a Servidora Rosimara Valadares de Oliveira, da Equipe de Verificação de Avaliação Mensal de Desempenho da Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras, objeto do Contrato nº 001/2007 – PPP, designada pela Portaria 161/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 397/2013**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11570/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Função de Agente Administrativo, a contar de 01/04/2013, com lotação na PROGEM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 397/2013**

**NOME|MATRICULA**  
**Adanila Desterro Alvarenga de Moraes|**  
16508-5  
**Alessandra Gonçalves da Silva|**16502-6  
**Alex de Albuquerque Sousa|**16987-0  
**Aluizio Armando Rangel Barcelos |**16495-0  
**Augusto Leonardo de Castro Loubach|**  
16500-0

**Denise Ribeiro de Souza Silva|**16483-6  
**Edna Vallin Fernandes|**16481-0  
**Eloildo Prestes de Melo|**16498-4  
**Fernanda Carla da Silva |**16524-7  
**Fernando Calderon Miler|**16522-0  
**Heloisa Maria Correa Ribeiro Lessa|**16511-5  
**Joana D Arc da Silva Tavares|**16515-8  
**Juliana Abreu dos Santos|**16640-5  
**Leila Rodrigues Ferro |**16651-0  
**Lucas da Silva Loubach|**16655-3  
**Marcele Patrícia da Silva|**16514-0  
**Priscila Manhães Corrêa|**16663-4  
**Rosemari Gonçalves Magalhães|**16652-9  
**Silvana Porto Rodrigues|**16503-4  
**Silvania Dias de Oliveira|**16504-2

**PORTARIA Nº 398/2013**

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 398/2013**

**NOME|MATRICULA|CARGO|DATA EXONERAÇÃO|**  
PROC. ADM.

**Erica Abreu Reis Vargas de Almeida|**17628-1|  
Médico Socorrista II|08/03/2013|9020/2013  
**Mariana Rosa dos Santos Berbet|**17413-0|  
Nutricionista|12/03/2013|7355/2013

**PORTARIA Nº 399/2013**

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 399/2013**

**NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA**  
EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

**Ana Paula da Silva Jabob|**17523-4|  
Nutricionista|SEMUSA|12/03/2013|8748/2013  
**Conceição Guimarães Fanni|**17277-4|  
Assistente Social|SEMBES|14/03/2013|8876/2013

**PORTARIA Nº 400/2013**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Ofício 354/2013-SECPLAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 16/03/2013, a servidora **MARCELA DE ABREU ESTEVES**, mat. 11727-7, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da **SECPLAN**.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de 16/03/2013, a cidadã **MARCELA DE ABREU ESTEVES**, CPF nº 087.298.067-71, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da **SECPLAN**.

**Art. 3º - NOMEAR**, a contar de 16/03/2013, o cidadão **VALTER VIEIRA**, CPF nº 956.760.317-00, para o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da **SECPLAN**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 401/2013**

Cessão de Servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a servidora **CLEUZA HELENA VIEIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4449-0, para ficar à disposição do Poder Judiciário – Comarca de Rio das Ostras, com ônus para o Poder Executivo, em atendimento a solicitação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio das Ostras-RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 402/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **IVALDO TALON ESPANHOL**, Assistente I, mat. nº 4209-9, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, pelo período de 10 dias, a partir de 08/04/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA 071/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01 a 07/02/2013)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 21/01/2013,.....  
**LEIA-SE:** Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013,.....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 376/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 29/03 a 04/04 de 2013)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - RECEBER, a contar da data desta publicação,.....  
**LEIA-SE:** Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/02/2013,.....

**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 403/2013**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 403/2013**

**NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**

**Juliana Miranda das Flores/8498-0|Professor II|06/04/2013|10935/2013**

**Andrea Maria Cabral de Almeida Peruggia Milliolli/8582-0|Assistente Social|01/04/2013|5039/2013**

**Marcia Meri de Lima Risso Guedes/16358-9|Guarda Sanitário|08/04/2013|8106/2013**

**PORTARIA Nº 404/2013**

Concede Licença prêmio

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 11512/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 404/2013**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**

**3872-5|ELISANGELA DE SOUZA SATIRO|TÉCNICO LABORATÓRIO|SEMUSA|2006/2011|03/04/2013 A 02/07/2013**

**6404-1|WALANEM FIGUEIREDO SILVA|TÉCNICO EM CONTABILIDADE|SEMFAZ|2004/2009|14/04/2013 a 13/05/2013**

**6847-0|CAMYLLY LYEGGY CAMPOS|TÉCNICO DE ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/05/2013 a 31/05/2013**

**7398-9|MARIO JORGE RODRIGUES DE PAIVA|FISCAL SANITÁRIO|SEMUSA|2005/2010|01/05/2013 A 31/05/2013**

**3198-4|ROSÉLIA DE BARCELOS SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|SECOM|2005/2010|01/05/2013 a 31/05/2013**

**2618-2|BIANCA DA ROCHA RAMOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD|2008/2013|06/05/2013 A 05/06/2013**

**7896-4|IVANILDA FERREIRA ANDRADE PINHEIRO|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|2008/2013|02/05/2013 A 01/08/2013**

**PORTARIA Nº 405/2013**

Concede Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 20/03/2013 a 20/03/2014, à servidora **BIANCA LIMA DE ALMEIDA**, Desenhista Projetista, matrícula 10574-0, lotada na SEMOB, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 7689/2013.

**Art. 2º** - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 406/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar por Progressão Horizontal, na

Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 11525/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 406/2013**

Matrícula|Nome|Cargo|Data de Admissão|Faixa|  
Mês/Ano  
129-5|**Euzebia Jorge Barros**|Ag Serv Gerais - CAS|10/03/1986|10|mar/13  
92-2|**Maria Gorete Vicente Jorge**|Ag Serv Gerais - CAS|03/09/1984|10|mar/13  
124-4|**Nelsimar da C. A. Nascimento**|Ag Serv Gerais - CAS|10/03/1986|10|mar/13  
2612-3|**Andreia Moreira dos Santos**|Agente Administrativo|27/03/1998|6|mar/13  
2618-2|**Bianca da Rocha Ramos**|Agente Administrativo|31/03/1998|6|mar/13  
2611-5|**Fabiano de Souza Barcellos**|Tecnico em Edificacoes|27/03/1998|6|mar/13  
2585-2|**Jorgina Maria Araujo da Silva**|Enfermeiro|17/03/1998|6|mar/13  
2610-7|**Maria Gilvanete dos Santos**|Agente Administrativo|26/03/1998|6|mar/13  
2616-6|**Mirian da Silva Nunes Ricardo**|Auxiliar Administrativo|30/03/1998|6|mar/13  
2596-8|**Terezinha Gomes Velasco**|Aux. Servicos Gerais|23/03/1998|6|mar/13  
2602-6|**Vanessa Luzente da Costa**|Agente Administrativo|24/03/1998|6|mar/13  
3768-0|**Adriano de Souza Andrade**|Agente Administrativo|07/03/2001|5|mar/13  
3791-5|**Alex Gomes Fonseca**|Agente Administrativo|09/03/2001|5|mar/13  
3796-6|**Alvando dos Santos Fernandes**|Aux. Servicos Gerais|09/03/2001|5|mar/13  
3838-5|**Andrea Bessa Ferreira**|Auxiliar Administrativo|30/03/2001|5|mar/13  
3817-2|**Antonio Jose de Souza**|Aux. Servicos Gerais|12/03/2001|5|mar/13  
3833-4|**Carlos Eugenio Olive**|Enfermeiro|30/03/2001|5|mar/13  
3832-6|**Claudineia de Souza Pereira**|Aux. Enfermagem|30/03/2001|5|mar/13  
3771-0|**Claudio da Silva Santos**|Guarda Municipal|06/03/2001|5|mar/13  
3761-3|**Clemilson de Souza Silva**|Agente Administrativo|06/03/2001|5|mar/13  
3524-6|**Cristhiane de Souza Reis**|Agente Administrativo|16/06/2000|5|mar/13  
3824-5|**Cristina Maria dos Santos**|Aux. Servicos Gerais|26/03/2001|5|mar/13  
3751-6|**Denise de Souza Neves Campos**|Agente Administrativo|05/03/2001|5|mar/13  
3792-3|**Dourian T A de Araujo Soares**|Agente Administrativo|09/03/2001|5|mar/13  
3788-5|**Dulcilea Coelho da Silva**|Aux. Servicos Gerais|08/03/2001|5|mar/13  
3803-2|**Edivaldo Paschoal Machado**|Guarda Municipal|12/03/2001|5|mar/13  
3794-0|**Janete Ribeiro de Souza**|Aux. Servicos Gerais|09/03/2001|5|mar/13  
3831-8|**Jurema Goncalves**|Aux. Servicos Gerais|30/03/2001|5|mar/13  
3808-3|**Luiz Antonio Duarte de Araujo**|Aux. Servicos Gerais|12/03/2001|5|mar/13  
3810-5|**Mara Ferreira Martins**|Agente Administrativo|12/03/2001|5|mar/13  
3814-8|**Marcelo Silva de Almeida**|Guarda Municipal|12/03/2001|5|mar/13

3812-1|**Maria Cristina Pereira Gomes**|Guarda Municipal|12/03/2001|5|mar/13  
3766-4|**Maria Rosangela dos S. David**|Aux. Servicos Gerais|06/03/2001|5|mar/13  
3777-0|**Marilza Calixto Batista**|Aux. Servicos Gerais|07/03/2001|5|mar/13  
3779-6|**Nilceia Estevam dos Santos**|Aux. Servicos Gerais|08/03/2001|5|mar/13  
3765-6|**Nilza Guimaraes S. Da Silva**|Aux. Servicos Gerais|06/03/2001|5|mar/13  
3811-3|**Paulo Cesar Duarte**|Guarda Municipal|12/03/2001|5|mar/13  
3785-0|**Roberto da Fonseca Moraes**|Guarda Municipal|08/03/2001|5|mar/13  
3820-2|**Roberto Pereira Inocencio**|Guarda Municipal|12/03/2001|5|mar/13  
3769-9|**Rosilane de Souza P Ismael**|Aux. Servicos Gerais|07/03/2001|5|mar/13  
3837-7|**Sebastiana Ferreira**|Aux. Servicos Gerais|30/03/2001|5|mar/13  
3800-8|**Sergio Eduardo dos S. Pereira**|Guarda Municipal|12/03/2001|5|mar/13  
3836-9|**Simone Ferreira Moreira**|Aux. Servicos Gerais|30/03/2001|5|mar/13  
3839-3|**Vanderlei Ferreira**|Agente Administrativo|30/03/2001|5|mar/13  
3825-3|**Vanderson Guimaraes Jesus**|Agente Administrativo|26/03/2001|5|mar/13  
3708-7|**Vanusa da C. Borges Moreira**|Aux. Servicos Gerais|28/02/2001|5|mar/13  
3782-6|**Vicente dos Santos Lobo**|Guarda Municipal|08/03/2001|5|mar/13  
4914-0|**Adriana Machado Maia**|Agente Administrativo|17/03/2004|4|mar/13  
4848-8|**Ana Lucia Mendes**|Agente Administrativo|05/03/2004|4|mar/13  
4869-0|**Ana Paula Lorde de Paula**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4916-6|**Angelica Oliveira de Souza**|Agente Administrativo|18/03/2004|4|mar/13  
4931-0|**Antonio Ignacio Silveira Filho**|Medico de Familia|25/03/2004|4|mar/13  
4924-7|**Beatriz Ribeiro Gomes**|Odontologo|23/03/2004|4|mar/13  
4920-4|**Bruno Gomes Paes Moreira**|Agente Administrativo|19/03/2004|4|mar/13  
4884-4|**Claudia Ramos Menezes Ferreira**|Agente Administrativo|15/03/2004|4|mar/13  
4861-5|**Cleide Ribeiro Pereira**|Agente Administrativo|10/03/2004|4|mar/13  
4926-3|**Cosme Florentino Gomes**|Motorista|23/03/2004|4|mar/13  
4908-5|**Darcilia Leite Arrais**|Agente Administrativo|16/03/2004|4|mar/13  
4871-2|**Debora Medeiros**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4824-0|**Djalma David de Araujo Filho**|Agente Administrativo|20/02/2004|4|fev/13  
4856-9|**Elen Rodrigues da Silva Camara**|Agente Administrativo|09/03/2004|4|mar/13  
4866-6|**Eliete Francisco de Araujo**|Agente Administrativo|11/03/2004|4|mar/13  
4862-3|**Elisangela Teodora dos Santos**|Agente Administrativo|10/03/2004|4|mar/13  
4977-8|**Eloiza Guilherme Gomes Barreto**|Guarda Sanitario|31/03/2004|4|mar/13  
4845-3|**Eneilsa Gomes Ribeiro Marins**|Agente Administrativo|04/03/2004|4|mar/13  
4841-0|**Fabiana Helena Santana**|Agente Administrativo|01/03/2004|4|mar/13  
4872-0|**Fabiano Sales Ramos**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4953-0|**Fabiano Schwartz Cabral**|Odontologo|30/03/2004|4|mar/13  
4982-4|**Fabio Costa de Macedo**|Medico Ortopedista II|31/03/2004|4|mar/13  
4873-9|**Fabio Henrique de Souza**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4980-8|**Fernanda da Silva dos Santos**|Enfermeiro III|31/03/2004|4|mar/13  
4927-1|**Flavia Rangel Porto**|Agente Administrativo|24/03/2004|4|mar/13

4968-9|**Giselle Almeida Brant Seggia**|Medico Pediatra II|30/03/2004|4|mar/13  
4846-1|**Henderson Henriques L Machado**|Agente Administrativo|04/03/2004|4|mar/13  
4874-7|**Jacqueline Leite da S Pahim**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4911-5|**Jeanne Almeida da Silva**|Agente Administrativo|16/03/2004|4|mar/13  
4847-0|**Jorge Andre da Silva Rocha**|Agente Administrativo|04/03/2004|4|mar/13  
4849-6|**Jorge Andre Santana Antunes**|Agente Administrativo|05/03/2004|4|mar/13  
4919-0|**Jose Junior de Paula da Silva**|Agente Administrativo|19/03/2004|4|mar/13  
4995-6|**Jose Roberto Pedra de Souza**|Motorista|01/04/2004|4|mar/13  
4876-3|**Jucieli Andrade Silva**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4858-5|**Lea Beatriz da Silva Souza**|Agente Administrativo|09/03/2004|4|mar/13  
4912-3|**Leila Teodoro dos Santos**|Agente Administrativo|16/03/2004|4|mar/13  
4850-0|**Lidiane Ferreira de Castro**|Agente Administrativo|05/03/2004|4|mar/13  
4863-1|**Luciana A. De O. Albuquerque**|Agente Administrativo|10/03/2004|4|mar/13  
4942-5|**Marcello Padilha Romano**|Medico Socorrista II|29/03/2004|4|mar/13  
4867-4|**Marcelo Duarte Freitas**|Agente Administrativo|11/03/2004|4|mar/13  
4913-1|**Maria Aparecida Soares Amaral**|Agente Administrativo|17/03/2004|4|mar/13  
4842-9|**Mauricio Vasconcelos Goncalves**|Agente Administrativo|02/03/2004|4|mar/13  
4877-1|**Michele Vicente Alves**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4918-2|**Miguel Fernandes de Araujo**|Agente Administrativo|19/03/2004|4|mar/13  
4889-5|**Monique da Silva Andrade**|Agente Administrativo|15/03/2004|4|mar/13  
4710-4|**Nacyra Soares Souza**|Agente Administrativo|01/10/2003|4|mar/13  
4917-4|**Paula Guimaraes Farias**|Agente Administrativo|18/03/2004|4|mar/13  
4979-4|**Paulo Sergio Silva Copolillo**|Fiscal de Meio Ambiente|31/03/2004|4|mar/13  
4711-2|**Rachel Souza do Nascimento**|Agente Administrativo|07/10/2003|4|mar/13  
4890-9|**Raquel Silva Ribeiro**|Agente Administrativo|16/03/2004|4|mar/13  
4879-8|**Renata Carvalho B de Paula**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4851-8|**Renata Ribeiro da Cruz**|Agente Administrativo|05/03/2004|4|mar/13  
4955-7|**Roberto Junqueira C Junior**|Medico Urologista|30/03/2004|4|mar/13  
4860-7|**Rosana Frasseti Chagas**|Agente Administrativo|09/03/2004|4|mar/13  
4864-0|**Rosemeri de Oliveira Santos**|Agente Administrativo|10/03/2004|4|mar/13  
4852-6|**Rozineia Pereira**|Agente Administrativo|05/03/2004|4|mar/13  
4853-4|**Sanches Almeida de Freitas**|Agente Administrativo|05/03/2004|4|mar/13  
4969-7|**Sandra Maria Rodrigues Lopes**|Auxiliar Administrativo|30/03/2004|4|mar/13  
4880-1|**Tatiana David Ribeiro**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4881-0|**Tatiana Silva dos S Andrade**|Agente Administrativo|12/03/2004|4|mar/13  
4956-5|**Vinicius Bastos Pinheiro**|Odontologo|30/03/2004|4|mar/13  
4854-2|**Viviane Porto Rodrigues**|Agente Administrativo|05/03/2004|4|mar/13  
4865-8|**Zila Santos da Silva**|Agente Administrativo|10/03/2004|4|mar/13  
9112-0|**Adriana dos Santos Lima**|Medico Socorrista II|10/03/2010|2|mar/13  
9141-3|**Aline Pinto Pereira**|Auxiliar Administrativo|04/03/2010|2|mar/13  
9202-9|**Ana Beatriz Valentim Silva**|Guarda Sanitario|16/03/2010|2|mar/13



9204-5|**Ana Paula Rocha da Cruz**|Assistente Social III|17/03/2010|2|mar/13  
 8569-3|**Andre Luis da Silva**|Agente Administrativo|21/01/2010|2|mar/13  
 9187-1|**Andrea Abelson**|Psicologo|31/03/2010|2|mar/13  
 9108-1|**Barbara C. Do C. Souza Nunes**|Guarda Sanitario|30/03/2010|2|mar/13  
 9100-6|**Bruno Monteiro Ribeiro**|Medico Socorrista II|29/03/2010|2|mar/13  
 9185-5|**Carlos Eduardo Lopes Ferreira**|Motorista|31/03/2010|2|mar/13  
 9196-0|**Carlos Junho Pinto Santos**|Agente Administrativo|01/03/2010|2|mar/13  
 9217-7|**Carmem Regina do Nascimento**|Atend Cons.Dentario|26/03/2010|2|mar/13  
 9103-0|**Cesar Silva de Almeida**|Medico Pediatra II|29/03/2010|2|mar/13  
 9117-0|**Cezar Eduardo B. Nascimento**|Medico Ortopedista|15/03/2010|2|mar/13  
 9183-9|**Christiane C. O. Da Conceicao**|Aux. Servicos Gerais|31/03/2010|2|mar/13  
 9114-6|**Christina M. Sardenberg Bastos**|Terapeuta Ocupacional|15/03/2010|2|mar/13  
 9176-6|**Claudio Luiz Amaro**|Aux. Enfermagem|19/03/2010|2|mar/13  
 9118-9|**Dalva Augusta da Silva Ribeiro**|Aux. Enfermagem|15/03/2010|2|mar/13  
 9098-0|**Dulce Flores Camargo**|Medico Socorrista II|29/03/2010|2|mar/13  
 9095-6|**Eduardo Azevedo Junior**|Med. Cardio. Ecografista|29/03/2010|2|mar/13  
 9142-1|**Eliane Rosa de Assis**|Medico Pediatra|05/03/2010|2|mar/13  
 9175-8|**Erika Marques Samis**|Psicologo|19/03/2010|2|mar/13  
 9146-4|**Felipe Mendonca Caputo**|Medico Ortopedista II|05/03/2010|2|mar/13  
 8432-8|**Fernanda Cardilo Lima**|Medico Cirurgiao Pediatra|12/01/2010|2|mar/13  
 9131-6|**Flavia Barbosa Neves**|Agente Administrativo|09/03/2010|2|mar/13  
 9190-1|**John Wesley de Souza Silva**|Agente Administrativo|30/03/2010|2|mar/13  
 9169-3|**Jonathan Rodrigues dos Santos**|Tecnico Em Informatica|23/03/2010|2|mar/13  
 9174-0|**Jorgina Francisca dos Santos**|Auxiliar Administrativo|19/03/2010|2|mar/13  
 9145-6|**Jose Antonio Martins Ribeiro**|Motorista|05/03/2010|2|mar/13  
 9102-2|**Kristiane Silva Brant Santos**|Medico Socorrista II|29/03/2010|2|mar/13  
 9206-1|**Leticia Aparecida Martins**|Assistente Social III|17/03/2010|2|mar/13  
 9158-8|**Lidiane de Oliveira Cortez**|Agente Administrativo|08/03/2010|2|mar/13  
 9210-0|**Maraci da Silva Izabel**|Aux. Enfermagem|22/03/2010|2|mar/13  
 9148-0|**Marcela Pinheiro Fontes**|Agente Administrativo|03/03/2010|2|mar/13  
 9227-4|**Marcelina Vargas Baiao Vieira**|Odontologo|08/03/2010|2|mar/13  
 9044-1|**Marcelo da Motta Custodio**|Agente Administrativo|11/03/2010|2|mar/13  
 9046-8|**Marcelo Sales Reis**|Agente Administrativo|03/03/2010|2|mar/13  
 9107-3|**Marcileia de Souza Paula**|Medico Socorrista II|30/03/2010|2|mar/13  
 9241-0|**Maria da Gloria Freitas Joya**|Aux. Servicos Gerais|02/03/2010|2|mar/13  
 9211-8|**Maria de Fatima S. Rodrigues**|Aux. Enfermagem|22/03/2010|2|mar/13  
 9110-3|**Maria Luciene Saraiva de Souza**|Aux. Servicos Gerais|10/03/2010|2|mar/13  
 9226-6|**Maria Madalena Peixoto**|Aux. Enfermagem|22/03/2010|2|mar/13  
 9244-4|**Maristela Franca de Souza**|Guarda Sanitario|02/03/2010|2|mar/13  
 9223-1|**Mauricio Cesar Cetrangolo**|Tecnico Em Informatica|18/03/2010|2|mar/13  
 9198-7|**Maykon Ribeiro Ferreira**|Agente Administrativo|01/03/2010|2|mar/13

9160-0|**Monique de Paula Menezes**|Auxiliar Administrativo|08/03/2010|2|mar/13  
 9147-2|**Newton Jose Filho**|Medico Radiologista III|03/03/2010|2|mar/13  
 9221-5|**Nilceza Azeredo Costa**|Aux. Servicos Gerais|26/03/2010|2|mar/13  
 9139-1|**Paulo Mauricio da Costa**|Medico Socorrista II|04/03/2010|2|mar/13  
 9105-7|**Rita de Cassia Melo Gomes**|Aux. Enfermagem|30/03/2010|2|mar/13  
 9192-8|**Roberto Amim Khouri**|Medico Ortopedista II|01/03/2010|2|mar/13  
 9216-9|**Rodrigo de Freitas Eduardo**|Medico Socorrista II|24/03/2010|2|mar/13  
 9137-5|**Rodrigo Pereira Cosendey**|Tecnico Em Informatica|09/03/2010|2|mar/13  
 9229-0|**Rogério Galdino de Souza**|Tecnico Em Informatica|26/03/2010|2|mar/13  
 9123-5|**Rosemary C. Dos Santos Alves**|Aux. Servicos Gerais|11/03/2010|2|mar/13  
 9197-9|**Shanna Velberto Tii**|Monitor de Abrigo|01/03/2010|2|mar/13  
 9218-5|**Silvia da Costa P. De Oliveira**|Medico Pediatra|26/03/2010|2|mar/13  
 9171-5|**Silvia Ribeiro F. Santa Anna**|Auxiliar Administrativo|23/03/2010|2|mar/13  
 9205-3|**Vera Lucia Pereira Pinto**|Med. Cardio. Ecografista|17/03/2010|2|mar/13  
 3749-4|**Marcia de Souza Florindo**|Agente Administrativo|02/03/2001|5|mar/13  
 2144-0|**Silvana Faria Sarzedas**|Biologo|16/01/1998|5|mar/13  
 4203-0|**Ana Paula de A. Varejao**|Agente Administrativo|10/05/2002|4|mar/13  
 4844-5|**Miguel Narcizo de Oliveira**|Fiscal de Transporte|03/03/2004|4|mar/13

#### PORTARIA Nº 407/2013

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/04/2013, a servidora **ALINE DE PAULA BARRETO CORTEZ**, Agente Administrativo, matrícula 6675-3, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 7774/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 408/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo

período de 90(noventa) dias, a contar de 12/03/2013, à servidora **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA GOMES**, Professor I, matrícula. 3711-7, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 8457/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 409/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 01/03/2013, à servidora **MARIA MADALENA PEIXOTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula. 9226-6, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 7995/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 410/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 7.496 (sete mil quatrocentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 20 (vinte) anos, 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias, do servidor **NELITO SENRA ESTERQUE**, Agente Administrativo, mat. nº 3481-9, conforme Processo Administrativo nº 10096/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 411/2013

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 411/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATR.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo 11427/2013 – Portaria nº 256/2013 10 dias|**Julio Amorim Neto**|Agente de Serviços Gerais|301-8|2011/2012|06/03 a 15/03/2013  
Processo 11429/2013 Portaria nº 218/2013 30 dias|**Priscila Nunes da Silva Castilho**|Professor II|4978-6|2009/2010|01/03 a 30/03/2013  
Processo 11432/2013 Portaria nº 189/2013 09 dias|**Anita Antonia de Carvalho**|Auxiliar de Serviços Gerais|2358-2|2012/2013|01/03 a 30/03/2013

**PORTARIA Nº 412/2013**

Concede Afastamento para Estudos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de 01/06 a 08/11/2013, ao servidor **CAIRO CEZAR DA SILVA ROCHA**, Agente Administrativo, matrícula 11275-5, lotado na SEMFAZ, conforme o Processo Administrativo nº 9321/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 413/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 11600/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 413/2013**

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
**Adelmo Alves de Souza Junior**|Medico de Familia|7482-9|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Adriana de Andrade Pessoa**|Guarda Sanitario|6500-5|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Alberto da Silva Santos**|Operador de Maquinas|6434-3|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Aline Pinto Pereira**|Auxiliar Administrativo|9141-3|2012/2013|01/05 a 30/05/2013  
**Anna Christina de A. Lopes**|Tecnico de Laboratorio|9421-8|2012/2013|01/05 a 30/05/2013  
**Antonio Carlos Sant'ana**|Auxiliar Administrativo|9308-4|2012/2013|01/05 a 30/05/2013  
**Carlos Henrique G da S Pointis**|Guarda Municipal|10273-3|2011/2012|01/05 a 30/05/2013  
**Cristina Maria Soares Netto**|Fonoaudiologo|3999-3|2011/2012|01/04 a 30/04/2013  
**Debora Medeiros de Souza**|Encarregado|4871-2|2012/2013|01/04 a 30/04/2013  
**Dulcelina Machado da Silva**|Professor I|3760-5|2012/2013|01/04 a 30/04/2013  
**Eliane de Jesus Souza**|Tecnico em Enfermagem|7297-4|2012/2013|02/05 a 31/05/2013  
**Erica Cristina dos Santos**|Conselheiro Tutelar|17275-8|2012/2013|02/05 a 31/05/2013  
**Fabio Moreira dos Santos**|Chefe de Divisão|4475-0|2012/2013|02/05 a 31/05/2013  
**Fatima Maria dos S.L. Da Silva**|Auxiliar de Servicos Gerais|3378-2|2012/2013|22/04 a 21/05/2013  
**Fernando Jose Neves**|Tecnico Vigilancia Sanitaria|7285-0|2012/2013|02/05 a 31/05/2013  
**Gerson Montedonio Chagas Telles**|Medico Pediatra II|6898-5|2011/2012|01/05 a 30/05/2013  
**Hilda de Oliveira Ferreira**|Guarda Sanitario|9863-9|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Jorge Antonio do Vale**|Cozinheiro|4659-0|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Jorge Oliveira Alvarenga**|Fiscal de Transporte|11162-7|2011/2012|01/05 a 30/05/2013  
**Jose Luiz Alves Ribeiro**|Fiscal de Transporte|2077-0|2012/2013|16/05 a 14/06/2013  
**Katia Nascimento Ernandes**|Tecnico em Enfermagem|6835-7|2011/2012|01/05 a 30/05/2013  
**Marcelo Cunha da Silva**|Chefe de Divisão|8938-9|2012/2013|30/04 a 29/05/2013  
**Maria das Gracas R.De Siqueira**|Auxiliar de Servicos Gerais|2995-5|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Maria de Fatima da C. Tavares**|Auxiliar de Servicos Gerais|2375-2|2012/2013|01/05 a 30/05/2013  
**Maria Madalena Peixoto**|Auxiliar de Enfermagem|9226-6|2012/2013|02/05 a 31/05/2013  
**Maria Odete Rangel Pinto**|Membro da CAED|4859-3|2011/2012|01/04 a 30/04/2013  
**Mariangela Lobo de Carvalho**|Arquiteto |285-2|2012/2013|02/05 a 31/05/2013  
**Marize Gloria O. de Magalhaes**|Diretor de Departamento|3918-7|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Marlise Barroso dos Santos**|Auxiliar de Enfermagem|7682-1|2012/2013|01/05 a 30/05/2013  
**Raquel de Souza Oliveira**|Auxiliar de Enfermagem|6783-0|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Raquel Schumacker Brust**|Encarregado|2807-0|2011/2012|02/05 a 31/05/2013  
**Rogério Azeredo Chaffin**|Fiscal de Transporte|10850-2|2011/2012|01/05 a 30/05/2013  
**Rogério C. Cardoso Pereira**|Fiscal de Transporte|10434-5|2012/2013|16/05 a 14/06/2013  
**Rogério Silva Mansur**|Medico Geriatra|3024-4|2011/2012|01/05 a 30/05/2013  
**Rogério Silva Mansur**|Medico Cirurgiao Geral|2644-1|2011/2012|01/05 a 30/05/2013  
**Rosilene Cirico Soares**|Assessor Tecnico II

4295-1|2011/2012|02/05 a 31/05/2013

**Sandra Helena de Araujo Lima**|Pedagogo – Orientação Educacional|10762-0|2011/2012|02/01 a 31/01/2013

**Tarcizio Freire da Costa**|Chefe de Divisão|4225-0|2011/2012|02/05 a 31/05/2013

**Tereza Cristina dos Santos**|Agente Administrativo|1948-8|2012/2013|02/05 a 31/05/2013

**Veronica Maria Xavier Noblat**|Auxiliar Administrativo|6646-0|2011/2012|01/05 a 30/05/2013

**Wesley Souza da S Nascimento**|Chefe de Divisão|6745-8|2011/2012|02/05 a 31/05/2013

**PORTARIA Nº 414/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

**Considerando** que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 11611/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 414/2013**

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO| ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)  
10920/2013|8378-0|**Alan Chaves Pereira**| Médico Otorrinolaringologista II|2  
10643/2013|8637-1|**Cristiane Grion da Rocha**|Enfermeiro III|2  
10039/2013|8818-8|**Maria Adelaide Almeida de Amorim**|Auxiliar de Serviços Gerais|3  
5912/2013|8667-3|**Ancelmo de Oliveira da Silva**|Vigilante|4  
10799/2013|8723-8|**Mario Andre Monteiro Barbosa**|Auxiliar de Laboratório|5

**PORTARIA Nº 415/2013**

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 28/02/2013, a servidora **LUCIANE DA CRUZ SANTOS**, Professor A, matrícula nº. 11.230, oriunda do Município do

Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **DULCINEA JOSÉ DA SILVA AMADO**, Professor I, matrícula n°. 4788-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 476/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 05 de abril de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação da referida Secretaria, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:

Ficando aberto o prazo até o dia 19/04/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664.

#### **Características do Imóvel:**

1. Ter no mínimo: 01 (uma) loja com medida aproximada de 40 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), com acessibilidade, com a finalidade de atendimento ao público;
2. Ter no mínimo 05 (cinco) salas, com medida aproximada de 40 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), cada;
3. Ter um galpão com no mínimo 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), para estacionamento de viaturas e realização de vistoria;
4. Ter no mínimo 05 (cinco) banheiros;
5. Estar localizado em, no máximo 05 km (cinco quilômetros) do prédio da Sede Municipal.

#### **Documentação necessária:**

1. Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
6. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3314/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Wanterly da Costa

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Mayer, nº 747 - Liberdade - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação de Projeto Social no Bairro Liberdade "Casa da Criança", pelo período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** a contratação direta ocorrerá tendo em vista que o valor do aluguel está

compatível com o preço praticado no mercado e a localização do imóvel atende as necessidades da Secretaria acima.

**VALOR MESAL:** R\$ 4.011,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

### EXTRATO DE ADITIVO

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37221/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6790/2013 SOLICITANTE:** Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo do serviço de varrição mecanizada e manual de ruas e rodovias, capina, roçada, manutenção de papelarias e recolhimento de entulho e galhada no Município de Rio das Ostras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.624.230,78

**VALOR A SER EMPENHADO:** R\$ 5.156.057,70  
· Programa de Trabalho Nº 18.541.0015.2.431  
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0521/2013

· Emitida em 15/03/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 1541/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6214/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24731/2012**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G Marins Comércio Ltda - ME.

**OBJETO:** Aquisição de bem permanentes (móveis) para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 7.206,00

**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836–4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 20/12/2013

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação abaixo:

· **Tomada de Preços nº 029/2012** (Processo Administrativo nº 23745/2011-SEMUOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Posto de Saúde Nova Esperança – Nova Esperança – Município de Rio das Ostras/ RJ, realizada no dia 22/08/2012 fica **ANULADA**, tendo em vista as irregularidades apresentadas no respectivo certame.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 24/04/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 004/2013 (Processo Administrativo nº 3061/2013-DEVO), objetivando a contratação de

empresa para fornecimento de pneus para os veículos das marcas Toyota, Mercedes Benz e Volkswagen, de propriedade desta Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0971/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6214/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32937/2012**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G Marins Comércio Ltda - ME.

**OBJETO:** Aquisição de bem permanentes (móveis) para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 11.244,00

**DOTAÇÃO:** 08.244.0124.2.586–4.4.90.52.00.0.2.33 (FEAS)

**EMISSÃO:** 28/12/2012

**NOTA DE EMPENHO Nº 0972/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6214/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32937/2012**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa G Marins Comércio Ltda - ME.

**OBJETO:** Aquisição de bem permanentes (móveis) para atender às necessidades de diversos setores da Administração Municipal.

**VALOR:** R\$ 64.415,00

**DOTAÇÃO:** 08.244.0123.2.580–4.4.90.52.00.0.2.33 (FEAS)

**EMISSÃO:** 28/12/2012

### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

## Secretaria de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 50/2013** Citação Editalícia

**PROCESSO Nº:** 25377/2012

**CONTRIBUINTE:** Handerson Saldanha Santos

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.1.072.0120.003

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Tijuca, nº 734, Casa 01

Parque Zabalão – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilmº. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Handerson Saldanha Santos, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Tijuca, nº 734, casa 01, Parque Zabalão, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.1.072.0120.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **25377/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**NOTIFICAÇÃO Nº 51/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 39346/2012

**CONTRIBUINTE:** Sérgio Pettendorfer

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.7.193.0062.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Tatuarana, n° 292, Apto.102

Vicente de Carvalho – Rio de Janeiro- RJ

CEP: 21.371 - 110

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Sérgio Pettendorfer, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua XIV, S/N, quadra 00D, lote 64, Serramar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.193.0062.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **39346/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 52/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 38615/2012

**CONTRIBUINTE:** Natanael Pennalva de Farias

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.7.011.0263.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua da Cruz, S/N, quadra 17, lote 15

Jardim Miramar – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Natanael Pennalva de Farias, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua da Cruz, S/N, quadra 17, lote 15, Jardim Miramar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.011.0263.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **38615/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 53/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 35201/2012

**CONTRIBUINTE:** Rodolpho Antônio de Oliveira

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.7.245.0138.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua XXIV S/N, quadra 37, lote 33

Extensão do Serramar – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Rodolpho Antônio de Oliveira, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua XXIV, S/N, quadra 37, lote 33, Extensão do Serramar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.245.0138.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **35201/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**NOTIFICAÇÃO Nº 54/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 25960/2012

**CONTRIBUINTE:** Armando Girello Junior

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.5.205.0260.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua São Leopoldo, 640, casa 5

Belenzinho – São Paulo - SP

CEP: 03.055-000

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Armando Girello Junior, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Cinerária s/n, quadra 41, lote 14, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.205.0260.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **25960/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 55/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 22670/2012

**CONTRIBUINTE:** Yolanda Sant'anna da Silva

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.4.032.0220.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Arnaldo Quintela, 66, apt. 202

Botafogo – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.280-070

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita a Srª. Yolanda Sant'anna da Silva, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua Barbosa Lima Sobrinho s/n, quadra 22, lote 02, Enseada das Gaivotas, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.4.032.0220.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **22670/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 56/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 23123/2012

**CONTRIBUINTE:** Antônio César Rabello de Aguiar

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.5.236.0536.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Av. do Canal, S/N, Quadra 77, Lote 28

Residência Praia Âncora – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Antônio César Rabello de Aguiar, identificado como responsável pelo imóvel situado na Av. do Canal, S/N, Quadra 77, Lote 28, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.236.0536.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **23123/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 57/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 25649/2012

**CONTRIBUINTE:** Francisco César Rodrigues Pereira

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.4.005.0404.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Simão Mansur, S/N, Quadra G3, Lote 141

Floresta das Gaivotas – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Francisco César Rodrigues Pereira, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Simão Mansur, S/N, quadra G3, lote 141, Floresta das Gaivotas, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.4.005.0404.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **25649/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 58/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 26196/2012

**CONTRIBUINTE:** Espólio de César Castilho do Espírito Santo

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.4.023.0156.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Guimarães Rosa, Quadra 13, Lote 05

Enseada das Gaivotas – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Espólio de César Castilho do Espírito Santo, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Guimarães Rosa, quadra 13, lote 05, Enseada das Gaivotas, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.4.023.0156.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **26196/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 59/2013 Citação Editalícia**

**PROCESSO Nº:** 11922/2011

**CONTRIBUINTE:** Bonfiglioli Empreendimentos

Imobiliários S/A

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.5.190.0255.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Av. Presidente Vargas, n° 3595, Apto.106

Praça da Bandeira – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.210-030

Ilm°. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita a Bonfiglioli Empreendimentos Imobiliários S/A, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Manacás S/N, quadra 26, lote 40, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.190.0255.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **11922/2011**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar

da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 60/2013** Citação Editalícia  
**PROCESSO Nº:** 30112/2012

**CONTRIBUINTE:** Harrison Righetti Costa

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.5.208.1357.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Marquês de Iru, nº 797, 3º andar

Vila Buarque – São Paulo - RJ

CEP: 01.223-001

Ilmº. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Harrison Righetti Costa, identificado como responsável pelo imóvel situado na Ala dos Inhambus, S/N, quadra 44, lote 33, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.5.208.1357.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **30112/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 61/2013** citação Editalícia  
**PROCESSO Nº:** 25685/2012

**CONTRIBUINTE:** Aparecido Rosa da Silva

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.4.008.0309.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Av. Sônia Maria da Rocha, S/N, Quadra G4, Lote 153

Floresta das Gaivotas – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilmº. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Aparecido Rosa da Silva, identificado como responsável pelo imóvel situado na Av. Sônia Maria da Rocha, S/N, quadra G4, lote 153, Floresta das Gaivotas, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.4.008.0309.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **25685/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 62/2013** Citação Editalícia

**PROCESSO Nº:** 4941/2012

**CONTRIBUINTE:**

Araruama Engenharia Indústria e Comércio LTDA

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.4.102.0112.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Av. Araruama, nº 573

Centro – Araruama - RJ

CEP: 28.970-000

Ilmº. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita a Araruama Engenharia Indústria e Comércio LTDA, identificada como responsável pelo imóvel situado na Av. Netuno, S/N, lotes 120 e 122, Reduto da Paz, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.4.102.0112.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **4941/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as

informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO Nº 63/2013** Citação Editalícia

**PROCESSO Nº:** 16764/2012

**CONTRIBUINTE:** Amarildo Chagar dos Santos

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 95.5.206.0158.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua das Camélias, S/N, Quadra 42, Lote 01

Residência Praia Âncora – Rio das Ostras - RJ

CEP: 28.890-000

Ilmº. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, e diante da impossibilidade da notificação Cita o Sr. Amarildo Chagar dos Santos, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua das Camélias, S/N, quadra 42, lote 01, Residência Praia Âncora, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 95.5.206.0158.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo **16764/2012**, que trata de pedido de **cadastro de imóvel** do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 19 de março de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - POP

CALENDRÁRIO – 2013  
1º SEMESTRE

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS

MÊS/DATA

ABRIL|02/04/2013

MAIO|07/05/2013

JUNHO|04/06/2013

Todas as Assembleias serão na Sala do POP no Centro de Cidadania  
Rua das Casuarinas. 595 – Residencial Praia Âncora

Rio das Ostras, 26 de março de 2013.

**TÂNIA MARIA NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Municipal de  
Planejamento e Orçamento Participativo

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ e o Município de Rio das Ostras/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 33139/2010.

**Nº ACORDO:** 001/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2013.

**VIGÊNCIA:** Vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**OBJETO:** Prestação de reforço, pela PMERJ, de efetivo na Cia local, no máximo de 100 (cem) policiais militares, para servir ao Município, especialmente no período de verão e feridos, a saber: **Períodos de:** Reveillon, Verão e Carnaval; **Principais Feriados:** Aniversário da Cidade – Emancipação Político-Administrativa, Tiradentes, Paixão de Cristo e Páscoa, Corpus Christi e Proclamação da República.

## Secretaria de Bem-Estar Social

### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 09 de Abril de 2013, às 15 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Av. Desembargador Ellis Ermydio Figueira, s/nº - Jardim Campomar.

PAUTA :

1- Bolsa Família

2- Atualização dos Registros das Entidades

3- Assuntos Gerais.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com a finalidade de regularização dos SSTU, vem através deste, **CONVOCAR** pela **SEGUNDA VEZ** os veículos que não compareceram a **VISTORIA ANUAL**, para se apresentarem no dia **08 a 12 de ABRIL do ano corrente**. Segue abaixo a relação dos Subsistemas faltosos: 007, 028, 054, 057, 077, 089, 093, 118, 122, 127, 132, 140, 155, 163, 166, 171, 178, 185, 188, 190, 193, 197, 202, 204, 207, 217, 219, 223, 226, 227, 228, 230, 242, 248, 249, 255, 260, 269, 270, 271, 275, 282, 285, 306, 313, 315, 327, 329, 343, 369, 378, 382 e 388. O não comparecimento nessas datas previstas poderá acarretar penalidade do Art. 43, IV "g" da Lei 1451/10. Art. 43 - "IV - Cassação da permissão de Exploração nos casos de:  
g) Ausência de apresentação do veículo a duas vistorias consecutivas."

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## Secretaria de Educação

### RESOLUÇÃO SME Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

**Considerando** Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar, a contar de **21 de março de 2013**, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, a aluna monitora:  
. **Ana Julia Messias Nascimento Silva.**

**Art. 2º** - Desligar, a contar de **01 de abril de 2013**, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, o aluno monitor:  
. **Luan Victor Furtado Tiníbio.**

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2013.

**ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

## Secretaria de Segurança Pública

### RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em





## Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS  
PREVIDÊNCIA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

**Pregão nº 001/2013** (Processo administrativo 009/2013), no dia **18/04/2013** às **14h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO PÚBLICO E TESOURARIA, BEM COMO MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DOS MESMOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO OSTRASPREV.**

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do OstrasPrev, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail [ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br](mailto:ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br)

Rio das Ostras, 01 de abril de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 41.434/2012** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 15 de fevereiro de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 23 da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Dorotéia Pereira Macedo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3.243-3, no valor de **R\$ 3.819,42 (três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

**CONVOCAÇÃO PARA  
RECADASTRAMENTO ANUAL  
OSTRASPREV –  
RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA  
Abril/2013**

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de abril, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de

segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br](mailto:ostraspjev@ostraspjev.rj.gov.br)).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/04/2013**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

### APOSENTADOS

Ana Maria Coutinho de Paula  
Eliane dos Santos Maciel  
Elvis Gomes Miranda  
Etelma Ribeiro das Chagas  
Gessilene do A. R. do Monte  
Iraci Francisca Borges  
José Carlos H. das Graças  
José Galvão Castro  
Leia Lopes Cordeiro Justino  
Lenita Santos Lima  
Lília Helena Oliveira de C. Castro  
Maicon Salgado Meireles  
Maria Aparecida Santos Pinto  
Neuza Machado Pereira  
Odília Ribeiro Santana Batista  
Paulo César Cunha Machado  
Sebastiana Faria Sarzedas  
Viviane Pinheiro Mothé

### PENSIONISTAS

Eduardo M. dos Santos  
Fernando Rosado Machado  
Ingrid B. Martins (Resp. Nilza Heloisa Backer)  
Almira de Assis  
Israel da R. Júnior (Resp. Genecilda Pereira da Rocha)  
Gabriel Messias Pereira (Resp. Ely Viana Pereira)  
José Luiz Pires Matheus

Rio das Ostras, 01 de abril de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**

### PORTARIA N º 030/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo Sr. Manoel Ribeiro Fernandes, matrícula 014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2013.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### PORTARIA N º 031/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo Sr. Eduardo Venâncio Pinheiro, matrícula 036, referente ao período aquisitivo 25/04/2012 a 25/04/2013, a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2013, conforme Processo Administrativo nº. 180/2013.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### PORTARIA N º 032/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º** - Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora ANGELA CABRERA DE SOUZA, matrícula 028, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao período aquisitivo de 25/04/2007 a 25/04/2012, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme Processo Administrativo nº. 187/2013.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### PORTARIA N º 033/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º** - **CONCEDER** auxílio creche a servidora Ângela Cabrera de Souza, matrícula 028, com fulcro no artigo 3º da Resolução nº 096/2006, conforme Processo Administrativo nº. 188/2013.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### INDICAÇÃO N º 006/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída uma nova Escola Municipal em Rocha Leão – Rio das Ostras.

#### JUSTIFICATIVA



Trata-se de uma justa reivindicação, pois o Ministério de Educação determinou que as séries do Ensino Fundamental fossem de responsabilidade dos Municípios, hoje, em Rocha Leão, uma parte do Ensino Fundamental está sobre responsabilidade do Estado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2013.

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 014/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal no Jardim Bela Vista - Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, pois vem de encontro à necessidade dos estudantes e familiares daquela localidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2013.

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº029/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da Praça da BÍBLIA com espaço para reunião da APLERO – Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2013.

**EDÍLSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº030/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilização de um espaço para que as ASSOCIAÇÕES de cada um dos bairros de Rio das Ostras possam se reunir.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2013.

**EDÍLSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº051/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma das Barracas da FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação vai de encontro aos interesses dos munícipes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº056/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado LOMBADAS na Rua Santa Mônica, entre a Rua Inajara e a Rua Três Maria no bairro Nova Cidade em Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do local, que vem sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores, fazendo justa e necessária esta indicação, e urgente o implemento das referidas lombadas. Tendo por objetivo proporcionar a tranquilidade e segurança dos munícipes residentes no referido bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº066/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a Reforma e Limpeza na cisterna comunitária no bairro Nova Cidade, Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do local, que necessitam desse abastecimento, devido ao grande número de pessoas que residem no referido bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 126/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:  
· Construção de uma enfermaria junto ao Pronto Socorro para pacientes psiquiátricos.

**JUSTIFICATIVA**

A construção destas enfermarias se faz

necessário para o Município, pois não é viável que um paciente psiquiátrico esteja ocupando o mesmo espaço na enfermaria dos demais pacientes, e o Estado não aceita mais internar, sendo de inteira responsabilidade do Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2013.

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 129/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção do novo CENTRO DE REABILITAÇÃO, em Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária, devido o atual Centro de Reabilitação não comportar mais o atendimento da demanda, e a realização de um novo projeto ampliará a oferta de serviço à comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2013.

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 140/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma "RODOVIÁRIA", na Estrada do Contorno Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação justa e necessária, para proporcionar aos cidadãos riostrenses e os turistas que visitam nossa cidade, melhores condições de locomoção e maior conforto. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº180/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Estádio Municipal com estacionamento e capacidade para 10 ou 20 mil pessoas, se possível na Rodovia do Contorno.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 188/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entrega gratuita de medicamentos de uso contínuo para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 205/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pintura de faixa de pedestres e a instalação de ponto de ônibus com cobertura em frente a Câmara Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação que irá atender os moradores dos bairros adjacentes e funcionários da Câmara Municipal que necessitam por ali atravessar e esperar suas conduções, proporcionando assim, maior conforto e segurança aos mesmos. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 223/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Área de Lazer com Praça e Quadra Poliesportiva na Rua I, no Bairro Maria Turry.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade existe uma carência de área de lazer, com isso o morador desloca-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 224/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Posto de Saúde no Bairro Enseada das Gaivotas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação de grande importância e necessária, para os moradores do bairro e os adjacentes. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 236/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a continuidade da obra de pavimentação com colocação de rede coletora de esgoto, rede de abastecimento de água e iluminação das seguintes ruas do bairro Beira Mar.

- Rua Serafim Bastos;
- Rua Franklin dos Santos;
- Rua Prefeito Jardim.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, a continuação das obras acima citadas, no lado direito da Rua Pernambuco no sentido Cidade Praiana, que não foi contemplada com as obras da PPP e os moradores continuam passando por problemas com iluminação ao chegar em suas casas a noite e também quando chove por mais de um dia. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 237/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a continuidade da obra de pavimentação asfáltica com colocação de rede coletora de esgoto, rede de abastecimento de água e iluminação das seguintes ruas do bairro Beira Mar.

- Rua Capitão Silveira;
- Rua Aquilino Borges;
- Rua José David;
- Coronel Barcelos Feio.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária em face das ruas supra citadas não terem sido contempladas com as obras da PPP, pois as mesmas se localizam a direita da Rua Pernambuco no sentido Cidade Praiana. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 248/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após

cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de um semáforo na Avenida dos Bandeirantes em frente ao nº 126, sincronizado com o já existente na Rodovia Amaral Peixoto.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, para que os veículos que trafegam em direção a Ouro Verde não fiquem retidos na referida Rodovia. Maiores informações em plenário

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO nº 324/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, criação de estacionamento em frente ao Supermercado Oasis com 3 vagas exclusivas para taxi.

**JUSTIFICATIVA**

A administração pública não pode se abster de seu papel de cuidar dos bens públicos como calçadas e vias públicas, e a falta de estacionamento em lugar adequado, faz com que a população estacione de forma irregular prejudicando os pedestres. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO nº 338/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma viatura da guarda municipal próximo ao Condomínio Alphaville.

**JUSTIFICATIVA**

Reivindicação da população que utiliza a Rodovia, principalmente nos horários de grande fluxo, quando é possível verificar vários motoristas utilizando o acostamento. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO nº 339/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de um guarda municipal na ZEN.

**JUSTIFICATIVA**

Reivindicação se faz para inibição nos horários

de fluxo onde os automóveis chegam a fazer fila tripla e impedir que os motoristas estacionem em local proibido dificultando o trânsito da região. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº343/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, passarela para pedestres sobre o rio – Rio das Ostras, na localidade de Nova Esperança – Centro, mais especificamente, ao lado do Colégio Nelzir Pereira Mello (próximo a Praça Zózimo Bastos).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação facilitará a travessia do grande fluxo de pessoas que por ali percorrem. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 344/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a Regularização Fundiária nas quadras 86 e 87 no Bairro Beira Mar, nos moldes que foram feitos nos Bairros Liberdade e Nova Esperança, uma vez que os moradores desta localidade fizeram o cadastro em um Posto de Atendimento localizado no Bairro Liberdade (já extinto) e até a presente data não receberam o TÍTULO DE POSSE, das áreas a qual residem. OBS: Solicitação feita pelos moradores relacionados em anexo

**JUSTIFICATIVA**

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 348/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Rodovia Eng. Luiz Gonzaga Tannus (Rodovia do Contorno)

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, para atender a população, pois o logradouro citado não dispõe de iluminação, contudo sendo vulnerável a prática de delitos, tanto quanto a segurança no tráfego dos que a utilizam como meio de locomoção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº371/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Centro de Referência Assistência e Controle da Diabetes no Município de Rio das Ostras, com uma Equipe composta por: Endocrinologista, Nutricionista, Podólogo, Enfermeiros, Fisioterapeutas Ortopedista e Assistência Social, e no controle oficina de insulina, oficina dos pés, de glicemia com controle dos índices.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação ajudará os Municípios que sofrem com esta doença. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 382/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a continuação da colocação da pavimentação asfáltica na Rua 19 e a retomada da colocação da rede de esgoto no Bairro Serramar.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação é no sentido de que a Prefeitura asfalte aquele local, haja vista que quando chove há alagamentos, e com a lama quem sofre são os municípios que ali residem, agravados pela cheia do córrego existente. Há também a falta de uma rede de água pluvial. Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 386/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie um semáforo para a RJ 162 nas proximidades do Km 1, mais precisamente entre os Bairros Serramar e Recanto, tendo como referência o antigo Hotel Porto 1.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, tornando necessária esta medida para maior organização do trânsito e segurança da população, com isso ressaltando a importância da medida.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO nº 403/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Antonio Apicelo no bairro São Cristóvão.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação motiva-se pelo fato de proporcionarmos a ligação dos bairros São Cristóvão com Nova Cidade, bem como a Estrada do Contorno, servindo como via alternativa e com isso, ajudando evitar maiores engarrafamentos na Rodovia Amaral Peixoto, que interliga nossa cidade com Municípios vizinhos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013

**GELSON MIRANDA APICELO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 404/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito estudo de viabilidade para criação de Veículos Leve Sobre Trilhos – VLT, interligando Rio das Ostras ao Município de Macaé.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a maioria de nossos Municípios trabalham em Macaé e sofrem com o caos no trânsito todos os dias para chegarem ao seu local de trabalho e para retornarem aos seus lares. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

**ADEMIR MENDES ANDRADE**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 004/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Srª.

**MARLENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**  
Em 01.04.2013

**JUSTIFICATIVA**

Consternados com a irreparável perda ocorrida em 01.04.2013 neste momento de dor, apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor



**Participe. Você pode confiar  
no trabalho de olhos fechados.**

Em Rio das Ostras, o IPTU é um investimento que você pode fazer de olhos fechados, pois a Prefeitura está de olhos bem abertos para os problemas da cidade. Com a sua participação, vamos investir em saúde, educação e segurança e realizar as obras necessárias para deixar a cidade preparada para os desafios do crescimento. Ao pagar os tributos em dia, você declara o seu amor à cidade e a Prefeitura assume o compromisso de fazer valer cada centavo investido por você. Pode confiar.

**Faça a sua parte!**

**IPTU 2013**  
COTA ÚNICA ATÉ O DIA  
**16/04**

**8%**  
**DE DESCONTO**

